



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 978, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

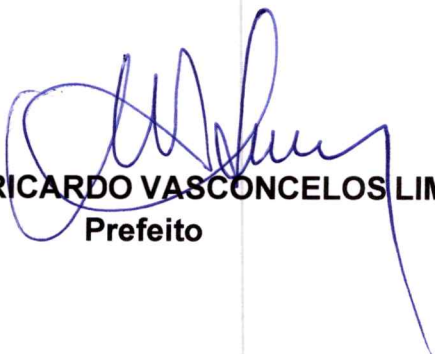
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES “JOAQUIM CABRAL DA COSTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça de Esportes, “**JOAQUIM CABRAL DA COSTA**”, localizada no Conjunto Frederico Maia Filho, Município de Quebrangulo/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Quebrangulo/AL, 24 de outubro de 2024.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito